

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito **FLAVIO ALVES DE MORAIS**, brasileiro, divorciado, empresário, filho de Manoel Alves de Moraes Neto e Darcy Lira de Moraes, nascido em 05 de Dezembro de 1975, portador do RG n.º 789592 SSP/MS e inscrito no CPF n.º 639.161.771-68, residente e domiciliado na Rua Jacamin, nº 175, Conjunto Residencial Octávio Pécora, CEP 79.012-200, Campo Grande – MS. Único sócio componente da sociedade empresária **RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA**, situada na Avenida Afonso Pena, nº 5723 – sala 1504, bairro Santa Fé CEP: 79031-010 em Campo Grande – MS; inscrita no **CNPJ. 15.667.907/0001-86**, com seu primeiro registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº 54201076416, em 06/06/2012, resolve, ALTERAR o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Resolve alterar o capital social da empresa para **R\$ 115.690,00** (Cento e quinze mil e seiscentos e noventa reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e **R\$ 95.690,00** (Noventa e cinco mil e seiscentos e noventa reais) integralizado pelo bem móvel: veículo CRETA PRESTIGE 2.0 16v AT6 FLEX - MARCA HYUNDAI, MODELO: CRETA PRESTIGE 2.0 16V AT6 FLEX CHASSI: 9BHGC813BJP041838 COD. RENAVAN: 163700, ANO/FAB: 2017 ANO/ MOD.: 2018, COR: BRANCO POLAR do proprietário Flávio Alves de Moraes, inscrito no CPF nº 639.161.771-68.

Cláusula Segunda - O capital social será de **R\$ 115.690,00** (Cento e quinze mil e seiscentos e noventa reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e **R\$ 95.690,00** (Noventa e cinco mil e seiscentos e noventa reais) integralizado pelo bem móvel: veículo CRETA PRESTIGE 2.0 16v AT6 FLEX - MARCA HYUNDAI, MODELO: CRETA PRESTIGE 2.0 16V AT6 FLEX CHASSI: 9BHGC813BJP041838 COD. RENAVAN: 163700, ANO/FAB: 2017 ANO/ MOD.: 2018, COR: BRANCO POLAR, sendo assim distribuído abaixo:

FLAVIO ALVES DE MORAIS	115.690 Q	R\$ 115.690,00
Total	115.690 Q	R\$ 115.690,00

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

Em virtude das alterações ocorridas, resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de **RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA** e tem como nome fantasia **RODAR TRANSPORTES PERSONALIZADOS** tem sede e foro na Avenida Afonso Pena, nº 5723 – sala 1504, bairro Santa Fé CEP: 79031-010, em Campo Grande - MS, e por resolução do sócio poderá abrir e manter filiais, escritórios e estabelecimentos.

Cláusula Segunda – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de maio de 2012, e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira – Tem por Objeto social a atividade de: Transporte rodoviário privado de passageiros; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Aluguel e locação de Automóveis com Motorista, Municipal; Empresa de Taxi e Serviços de Taxi.

Cláusula Quarta - O capital social é de **R\$ 115.690,00** (Cento e quinze mil e seiscentos e noventa reais), sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e **R\$ 95.690,00** (Noventa e cinco mil e seiscentos e noventa reais) integralizado pelo bem móvel: veículo CRETA PRESTIGE 2.0 16v AT6 FLEX - MARCA HYUNDAI, MODELO: CRETA PRESTIGE 2.0 16V AT6 FLEX CHASSI: 9BHGC813BJP041838 COD. RENAVAN: 163700, ANO/FAB: 2017 ANO/ MOD.: 2018, COR: BRANCO POLAR, sendo assim distribuído abaixo:

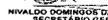
FLAVIO ALVES DE MORAIS	<u>115.690 Q</u>	<u>R\$ 115.690,00</u>
Total	<u>115.690 Q</u>	<u>R\$ 115.690,00</u>

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS**, podendo assinar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 4/9


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

Cláusula Sétima - O sócio **FLAVIO ALVES DE MORAIS** se compromete no prazo de 180 dias a recompor o quadro societário sobre pena do que determina o inciso IV, artigo 1.033 CC/2002.

Cláusula Oitava – As deliberações sociais que impliquem em alterações contratuais poderão ser tomadas por sócios que represente, 50% (cinquenta por cento do capital social) nos casos em que a lei não exija quórum maior, devendo para isso serem observadas as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

Cláusula Nona – as quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas transferidas a terceiros no seu todo ou em parte sem que haja o consentimento expresso por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de preferência na aquisição das mesmas. Portanto no caso de retirada do sócio este deverá por escrito comunicar a sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sua intenção de deixar sua parte da sociedade para ao destino das cotas e admissão de novos sócios.

Cláusula Décima - No caso de falecimento, ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e demonstração de resultado do Exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas sociais, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda – O sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, conforme acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

Cláusula Décima Terceira – Os casos omissos no presente contrato serão observados as leis, decretos e demais regulamentos que regem as sociedades empresariais.

Cláusula Décima Quarta – O sócio declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer atividades empresariais ou administração da sociedade, seja por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 5/9


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, §1º, CC/2002).

Fica eleito o foro da Cidade de Campo Grande/MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Campo Grande, 04 de Outubro de 2018.

Flavio Alves de Moraes
CPF: 639.161.771-68

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/087.830-1	MS2201800040348	05/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, de nire 5420107641-6 e protocolado sob o número 18/087.830-1 em 05/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54549060, em 16/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador KARLA RODRIGUES GOIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Campo Grande. Terça-feira, 16 de Outubro de 2018

Nivaldo Domingos da Rocha: 257.185.331-72

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.408.791-78	KARLA RODRIGUES GOIS
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 16 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54549060 em 16/10/2018 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, Nire 54201076416 e protocolo 180878301 - 05/10/2018. Autenticação: FF62E0FE431954F519673FC45C524C4DF41643C. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.830-1 e o código de segurança yEq5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2018 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MS2201900018754

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE Local 28 Maio 2019 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão / / _____ Data _____ Responsável
---	---	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / _____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			/ / _____	_____
	/ / _____	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.419-1	MS2201900018754	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600160062 em 29/05/2019 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI, Nire 54600160062 e protocolo 190514191 - 28/05/2019. Autenticação: 6C3D9AEA39C167A4A8416284E78D72B77769592. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.419-1 e o código de segurança Zvul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FLAVIO ALVES DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 639.161.771-68, documento de identidade 789592, SSP, MS, com domicílio / residência a RUA JACAMIN, número 175, bairro / distrito CONJUNTO RESIDENCIAL OCTAVIO PECORA, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.012-200, único sócio da sociedade RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA, NIRE 5420107641-6, CNPJ 15.667.907/0001-86, com sede e domicílio na AVENIDA AFONSO PENA, número 5723, SALA 1504, bairro / distrito SANTA FE, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.031-010 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia RODAR TRANSPORTES PERSONALIZADOS.

Cláusula Segunda - O objeto será Transporte rodoviário privado de passageiros; Transporte rodoviário de passageiros por aplicativo; Aluguel e locação de Automóveis com Motorista, Municipal; Empresa de Taxi e Serviços de Taxi.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA AFONSO PENA, número 5723, SALA 1504, bairro / distrito SANTA FE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.031-010.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 17/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 115.690,00 (CENTO e QUINZE MIL e SEISCENTOS e NOVENTA reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 MS2201900018754



MS13591151

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600160062 em 29/05/2019 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI, Nire 54600160062 e protocolo 190514191 - 28/05/2019. Autenticação: 6C3D9AEA39C167A4A8416284E78D72B77769592. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.419-1 e o código de segurança Zvul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 3/7

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CAMPO GRANDE, 27 de Maio de 2019.

FLAVIO ALVES DE MORAIS

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 10

MS2201900018754



MS13591151

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600160062 em 29/05/2019 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI, Nire 54600160062 e protocolo 190514191 - 28/05/2019. Autenticação: 6C3D9AEA39C167A4A8416284E78D72B77769592. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.419-1 e o código de segurança Zvul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 4/7

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/051.419-1	MS2201900018754	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
639.161.771-68	FLAVIO ALVES DE MORAIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54600160062 em 29/05/2019 da Empresa RODAR SERVICOS DE TAXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI, Nire 54600160062 e protocolo 190514191 - 28/05/2019. Autenticação: 6C3D9AEA39C167A4A8416284E78D72B77769592. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/051.419-1 e o código de segurança Zvul Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/7



Autenticado com senha por FABIO DE PAIVA AQUINO em 25/06/2019 08:43:16.
Documento Nº: 540874-6231 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar>



CSATCAP201962632